



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.04.17.01/TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0403002/2017, de 19 de Maio de 2017, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.04.17.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES VISANDO À MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES GERENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº. 0403002/2017, de 03 de Abril de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.04.17.01TP**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES VISANDO À MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES GERENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciado os trabalhos, o Presidente solicitou ao membro de sua equipe de apoio **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** que fizesse a chamada para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu início à sessão, cumprimentando a todos os presentes. O Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. Procedeu ao credenciamento da empresa presente, constatando assim que a mesma encontra-se com a documentação completa para o referido credenciamento, inclusive com a apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**. Foi credenciada para o certame a licitante abaixo relacionada:



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESA	REPRESENTANTE
GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP CNPJ: 07.503.684/0001-93 Avenida L, 931, CASA A, PREFEITO JOSÉ WALTER, FORTALEZA /CE.	FRANCISCO LUCIANO BARROS CPF: 262.354.043-87 RG: 63619183

Tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e quinze minutos. O representante foi devidamente credenciado. Em ato contínuo o Presidente solicitou que o licitante assine a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. Em ato contínuo o Presidente procedeu, então, ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. O presidente da CPL exibiu ao presente os envelopes recebidos para a comprovação de que estão intactos e solicitou aos Membros da Comissão e representante presente que os examinassem quanto à regularidade de sua apresentação, e rubricasse o ENVELOPE "2" - PROPOSTA COMERCIAL, que foi lacrado em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Licitante participante, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda observado que as mesmas já se encontram, numeradas e rubricadas pelo licitante presente, passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo, o Presidente informando que, após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que a documentação da empresa **GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP** está em conformidade com as exigências editalícias, assim a mesma foi consagrada **habilitada**. Após a prolação do resultado, os representantes da empresas presentes manifestaram por escrito a renúncia ao prazo recursal estabelecido no art. 109, I, a da Lei nº 8.666/93, passando os termos de renúncia a integrar o presente processo. Diante da renúncia ao prazo recursal deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise do ENVELOPE "2" - PROPOSTA COMERCIAL da empresa habilitada **GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP**, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes. O envelope continha uma planilha orçamentária e uma Proposta Comercial, em conformidade com o Edital. A Proposta foi analisada pelo Presidente e Membros da Comissão,



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento integral das propostas às especificações técnicas do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado, onde se constatou que a empresa **GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP** ofertou o valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), estando em conformidade com o projeto constante. Foi, então, declarada vencedora do certame a empresa **GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*

Lucas William Sousa Bittencourt
Presidente

> *Francisco Leandro S Sales*

Francisco Leandro Silva Sales
Membro

> *Leiliane Kelly de Souza*

Leiliane Kelly de Souza
Membro

EMPRESA PARTICIPANTE:

Francisco Jerônimo Borges

GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP

CNPJ: 07.503.684/0001-93